



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.012/2024

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o despacho exarado às Fls. 21 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2024;

DECRETA:

Art. 1º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para laborar no processo administrativo disciplinar nº 119/2024, instaurado pelo Decreto nº 11.972/2024, de 29 de Janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte composição:

FILIPPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
TYARA ORLANDO CARVALHO	MEMBRO
SONIA MARA VELOSO WERNECK	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal